



Justiça confirma ação por discriminação de imigrantes

01/09/2006

Um juiz federal da Califórnia considerou judicialmente pertinentes as acusações de discriminação feitas por uma mulher latina, contra seu patrão. Segundo a acusação, o dono da empresa mantinha confinados na empresa um grupo de latinos e outro de vietnamitas, dispensando melhor tratamento para os últimos.

O Juiz federal Jeremy Fogel, do Distrito Norte da Califórnia, decidiu que as acusações de ambiente de trabalho hostil, retaliação e violação do Código de Trabalho da Califórnia, feitas por Elizabeth Del Carmen Pezoa, eram suficientes para se impugnar o pedido de reconsideração do caso.

Pezoa, que é chilena, trabalhava como assistente social psicológica no Condado de Santa Clara. Ela alega que seu supervisor, Sung Nguyen, mantinha um local de trabalho para segregar trabalhadores latinos de vietnamitas. As duas áreas de trabalho, delimitadas geograficamente por placas, eram caracterizadas por diferentes políticas de gerenciamento.

Em fevereiro passado, a revista **Consultor Jurídico** passou uma semana acompanhando os problemas da comunidade boliviana de São Paulo, e ouviu o mesmo tipo de reclamação –segregação geográfica, só que de coreanos, geralmente em confecções na zona leste de São Paulo. Os bolivianos afirmaram então que não poderiam levar tais denúncias à frente porque na maioria dos casos sobrevivem ilegalmente na capital paulista ([confira aqui](#))

Segundo Elizabeth, o patrão Nguyen teria favorecido vietnamitas com maior flexibilidade nos horários de trabalho e menos tarefas. Ela teria sido, assim, vítima da violação do artigo VII do Ato dos Direitos Civis, de 1964. Os patrões tentaram impugnar tal petição, o que foi rejeitado nessa quinta-feira (31/8).

Os analistas de justiça do trabalho nos EUA consideraram a decisão judicial pela continuidade do processo como “uma vitória sem precedentes”

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-set-01/justica_confirma_acao_discriminacao_imigrantes/